

## MOÇÃO

Aplauda o 3º Sgt BM Ernani Achilles Genol Neto pelos relevantes serviços prestados à cidade de Cruzeiro do Sul no Rio Grande do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- 3º Sargento Bombeiro Militar, especializado em atuação em desastres da Força Tarefa 01 do 1º Batalhão de Bombeiros Militar; e

- O Bombeiro em questão deu apoio ao desastre hidrológico no Vale do Taquari, na cidade de Cruzeiro do Sul, onde encontrou um cenário de uma enxurrada sem precedentes. O bombeiro e seus colegas bombeiros militares manézinhos da ilha foram a única equipe que frente ao desafio, resolveu quebrar o protocolo de segurança para atuar durante a noite, madrugada a dentro para realizar resgates durante a enxurrada que devastou a cidade e arrancou mais de mil casas inteiras. Durante a madrugada, trabalharam sozinhos com um barco 3,65m e um motor de 15hp, resgataram 224 pessoas sobre os telhados de casas que estavam sendo arrastadas pela correnteza. Se não tivessem trabalhado na madrugada, grande parte dessas pessoas não teriam sobrevivido até o período da manhã quando o Rio atingiu o ápice histórico de cheia em quase 34 metros. O cenário era tão devastador e difícil que no dia seguinte a equipe de Florianópolis precisou resgatar inclusive uma outra equipe de bombeiros de Santa Catarina que foi arrastada pela correnteza e teve seu barco virado com pessoas dentro. Em 2 dias e meio, os 4 profissionais trabalharam mais de 41 horas e navegaram quase 120km operando resgates. O feito dos manezinhos ecoou pela cidade de Cruzeiro do Sul, onde são considerados heróis por terem atuado na região.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao 3º Sgt BM Ernani Achilles Genol Neto do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JULIO CESAR GARCIA, aplauda o 3º SGT BM ERNANI ACHILES GENOL NETO pelos relevantes serviços prestados à cidade de Cruzeiro do Sul no Rio Grande do Sul. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL, Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia